

# Proibição da pesca com traineiras no Espírito Santo é aprovada

A proposta estabelece a vedação dessa modalidade de pesca nas 12 milhas náuticas

A proposta de Lei que proíbe a pesca com traineiras no Espírito Santo, de autoria do Governo do Estado, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama), foi aprovada nesta segunda-feira (15), pela Assembleia Legislativa. A proposta estabelece a vedação dessa modalidade de pesca nas 12 milhas náuticas correspondentes ao mar territorial ou zona costeira capixaba, conforme o Projeto de Lei nº 860/2025.

A nova legislação proíbe especificamente o exercício da pesca de cerco por embarcações conhecidas como traineiras com arqueação bruta superior a 20, no trecho marítimo compreendendo entre os paralelos 21°18'04"S, na divisa com o Rio de Janeiro, e 18°20'45,80"S, na divisa com a Bahia. A medida está amparada em entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu a competência concorrente dos estados para legislar sobre

pesca e proteção ambiental em seus respectivos mares territoriais.

Segundo o secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Felipe Rigoni, a sanção da lei vai representar uma conquista histórica dos pescadores artesanais do Espírito Santo. "Essa é uma pauta antiga, construída a partir das denúncias e da resistência dos próprios pescadores, que há anos alertam para os impactos severos dessa modalidade industrial sobre a fauna marinha e sobre as condições de trabalho e sobrevivência da pesca artesanal", destacou.

O texto legal foi elaborado com base em uma nota técnica interinstitucional que reuniu dados científicos, análises socioeconômicas e avaliações ambientais sobre a atuação das traineiras na costa capixaba. O documento contou com a colaboração do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema), Seama, Universidade Federal do



A medida está amparada em entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF)

Espírito Santo (Ufes), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Ibama e Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag).

O diretor-geral do Iema, Mário Louzada explica que a lei é um passo importante para conservação e proteção da pesca artesanal. "Com base em uma análise detalhada dos nossos técnicos e a percepção de que a redução dos peixes nas redes da pesca artesanal estava diretamente relacionada à atuação das traineiras, o Iema promoveu o levantamento de estudos e dados científicos que fundamentaram a criação dessa legislação. A proibição da pesca com traineiras e redes de arrasto é uma demanda não só dos pescadores, mas também dos nossos técnicos, e um passo fundamental para a proteção dos nossos ecossistemas marinhos e para garantir a continuidade da pesca artesanal no Espírito Santo", disse.

Reconhecida na literatura científica como um método de alto impacto, a pesca de cerco com traineiras utiliza grandes redes circulares e tecnologia avançada, como sonares, para capturar grandes cardumes, especialmente de sardinha. Estudos indicam que esse tipo de embarcação pode capturar até 70 toneladas de peixe por dia, exercendo um esforço de pesca desproporcional quando comparado à pesca artesanal de pequena escala.

No Espírito Santo, o problema se agrava pelo fato de que a maior parte das traineiras industriais não é registrada no estado, operando a partir de Santa Catarina e Rio de Janeiro. Essas embarcações capturam grandes volumes de pescado na costa capixaba e retornam aos seus portos de origem, gerando poucos benefícios locais e intensificando a pressão sobre os estoques pesqueiros utilizados pelas comunidades tradicionais.

De acordo com a assessora Especial da Diretoria Técnica do Iema, Thaís Volpi, existem apenas três registros de traineiras artesanais no estado, sendo que apenas uma permanece ativa e continuará autorizada por seu pequeno porte e caráter artesanal. Já as cinco traineiras industriais identificadas têm um potencial de captura cerca de 25 vezes maior do que toda a frota pesqueira artesanal (712 pescadores) e industrial local (87 pescadores) somadas, evidenciando o desequilíbrio entre os modelos de exploração.

Relatos de pescadores artesanais e estudos científicos apontam impactos significativos dessa atividade, como o esgotamento dos recursos pesqueiros, a redução drástica de espécies antes abundantes — como peroá, charre e xinxarro —, prejuízos econômicos com queda expressiva da renda familiar, além do aumento de conflitos e insegurança no mar.

## Preves promove posse de Conselhos Fiscal e Deliberativo e Diretoria Executiva

A Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo realizou, nesta sexta-feira (12), a cerimônia de posse da Diretoria Executiva e dos novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. O evento representa o início de um novo mandato, ancorado na transparência, na gestão eficiente e na busca contínua por um futuro mais seguro para os servidores capixabas.

A Diretoria Executiva é responsável pela execução das políticas e diretrizes definidas pelo Conselho Deliberativo. O Conselho Fiscal, por sua vez, tem a missão de fiscalizar e realizar o controle interno das atividades da Fundação. Já o Conselho Deliberativo é o órgão máximo e responsável pela definição da

política geral de administração, planos de benefícios e normas de organização da PREVES.

A diretora presidente da Fundação, Leila Casagrande, falou sobre a relevância do momento e o papel fundamental da Preves na vida dos participantes. "Este dia simboliza a renovação de nosso compromisso. Participar da Diretoria Executiva é um privilégio e uma grande responsabilidade, pois lidamos diretamente com o futuro de milhares de famílias. A previdência complementar para o servidor público não é apenas um produto, é uma ferramenta vital para proteger o padrão de vida dos servidores após a aposentadoria, complementando o benefício oficial e proporcionando mais tranquilidade. Nossa gestão está focada em fortalecer a governança



O evento representa o início de um novo mandato

e garantir que a Preves siga no caminho da solidez e da sustentabilidade", afirmou.

O novo diretor de Investimentos, Cristiano Barcellos, que assume o desafio de gerir o patrimônio

um trabalho de muito zelo e planejamento", pontuou.

A posse dos novos conselheiros e diretores reforça o modelo de governança da PREVES, que busca o equilíbrio entre a representatividade dos participantes e o conhecimento técnico especializado, garantindo que as decisões sejam tomadas com a máxima diligência e foco no bem-estar dos servidores.

A Preves é a Fundação de Previdência Complementar do Espírito Santo que administra a previdência complementar dos servidores públicos estaduais. Ela oferece a oportunidade de acumular uma reserva financeira adicional para a aposentadoria, que se soma ao benefício pago pelo Regime Próprio ou Geral de Previdência Social.